

PORTARIA CFESS Nº 41, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Exonera, a pedido, Andrey Moab Bacry de Oliveira do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo do Conselho Federal de Serviço Social.

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Resolução CFESS nº 640, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 17 de dezembro de 2012, Seção 1, que “Altera a Resolução nº 440/2003, que dispõe sobre as formas de ingresso nos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social, de forma que os cargos efetivos sejam providos mediante concurso público”;

Considerando a Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007 e, alterações posteriores, publicada Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2007, Seção 1, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social;

Considerando que o trabalhador Andrey Moab Bacry de Oliveira é ocupante do cargo de provimento efetivo – Assistente Técnico Administrativo do Conselho Federal de Serviço Social;

Considerando o pedido de exoneração, a fim de tomar posse no cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Nova Europa/SP, cuja Carta de Convocação está publicada na edição 1435 do Diário Oficial do Município de Nova Europa/SP, de terça-Feira, 09 de setembro de 2025, páginas 80/81, apresentado à Diretoria Executiva pelo trabalhador Andrey Moab Bacry de Oliveira, Assistente Técnico Administrativo, em 09 de setembro de 2025;

Considerando a aprovação desta Portaria ad referendum do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o trabalhador Andrey Moab Bacry de Oliveira do cargo de provimento efetivo – Assistente Técnico Administrativo no Conselho Federal de Serviço Social, a partir de 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

KELLY RODRIGUES MELATTI
Presidenta do CFESS

